

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** FECHAMENTO COM VIDRO E ACESSO COBERTO DA ESCOLA VALÉRIO SCHILLO.

**ENDEREÇO:** RUA SÃO PAULO, PARTE DA CHÁCARA Nº19, CENTRO, PAULO BENTO/RS

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO-RS

**DATA:** 20 DE JUNHO DE 2017

**CARACTERÍSTICAS:** A obra será constituída de fechamento com vidro do pátio central coberto da escola Valério Schillo, bem como acesso e cobertura do mesmo, sendo esta com estrutura em concreto armado constituída de sapatas, vigas e pilares.

-----  
**01. GENERALIDADES:** É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento dos projetos detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e especificações deverão ser executadas sem autorização do autor do projeto. Para tanto é necessário pedir permissão por escrito. Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras.

Deverá ser utilizada mão de obra qualificada. A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de Serviços da ABNT.

**02. LOCAÇÃO:** O construtor procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias a ocorrência será comunicada ao projetista que deliberará a respeito.

**03. FUNDAÇÕES:** A fundação será do tipo sapata isolada. Primeiramente será executado um leito de brita com aproximadamente 5cm, sobre esta serão executadas sapatas em concreto armado em todos os pilares nas dimensões de 60x60x25cm, com uma malha de ferro Ø8,0mm a cada 25cm, estando estas a uma profundidade de no mínimo 1,00m. Todas as sapatas deverão seguir o projeto estrutural das mesmas, prevalecendo este sobre o memorial. Serão executadas vigas baldrame de 15x15cm unido todos os pilares, sendo esta compostas por 4 Ø8,0mm estribadas com Ø4,2mm a cada 15cm. As faces superiores das vigas baldrame ficarão niveladas com o piso de acesso a escola.

**04. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO:** Serão constituídas de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de diâmetro de 15cm até a altura final de sustentação das estruturas do telhado, com 6Ø 8,0mm, estribados com Ø 4,2mm a cada 13cm. Deverão ser deixadas esperas dos pilares na face superior para amarrar a estrutura do telhado, sendo estas nos padrões existentes no locais, as quais deverão ser aprovadas pelo setor de engenharia municipal. Caso não aprovadas, deverão ser corrigidas antes de cobrir.

O recobrimento das armaduras será igual a 2,0cm. As formas serão mantidas úmidas desde início do lançamento até o endurecimento do concreto.

A compactação será obtida por vibração, sendo que o concreto deverá ter resistência igual ou superior a  $f_{ck} = 250\text{kgf/cm}^2$  (25Mpa)

**05. COBERTURA:** A estrutura do telhado será de madeira com qualidade e resistência adequada ao peso da telha e se constituirá de tesouras, terças respectivas peças de apoio. As faces das terças de apoio devem ser coplanares (ficar em um mesmo plano) para que tenham um contato uniforme e perpendicular com as peças. As tesouras deverão seguir o projeto específico bem como os modelos e padrões já existentes na obra, devendo estas serem aprovadas pelo setor de engenharia da prefeitura, antes de ser colocada a cobertura.

A telha a ser utilizada será telha colonial de primeira qualidade, nos padrões e modelos existentes no local e sua colocação deverá seguir orientações do fabricante das mesmas, as orientações técnicas e normativas, respeitando a inclinação das telhas existentes.

**08. IMPERMEABILIZAÇÕES:** Os trabalhos de impermeabilização deverão ser realizados com o tempo seco e firme, não deverão ser executados enquanto houver umidade nas formas. Serão impermeabilizadas as vigas baldrame em suas laterais e na parte superior das mesmas,

**09. PAVIMENTAÇÕES:** Inicialmente será executado um lastro de brita 2 com espessura de 5cm, sobre esta um piso de concreto alisado com espessura de 6cm FCK 20Mpa, ficando este piso nivelado com a face superior da viga baldrame. Também será executada uma rampa no acesso ao pátio central da escola, com inclinação máxima de 6%.

**11. ESQUADRIAS:** As esquadrias deverão ter as dimensões indicadas no projeto, deverão ser colocadas no prumo e nível, a fim de que o seu funcionamento definitivo seja perfeito.

As esquadrias serão de alumínio branco, bem como todas as estruturas descritas conforme especificações no anexo 01.

**12. FERRAGENS:** As ferragens serão em latão com as partes de aço cromadas. As maçanetas deverão localizar-se a 1,05 metros do piso pronto.

**13. VIDROS:** Os vidros serão lisos de primeira qualidade, sendo liso, verde, com espessura mínima 10mm para fechamento do pátio da escola, com portas e janelas conforme especificações no anexo 01. Todos os vidros e estruturas deverão ser previamente aprovados pelo Setor de Engenharia e Secretária de Educação.

**14. PINTURA:** As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. As superfícies somente poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas, o piso deverá ser levemente lixado para remover os grãos de areia. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois que a precedente estiver perfeitamente seca (mínimo 24 hs). Os escorrimentos de tintas deverão ser removidos.

Todo e qualquer tipo de pintura, obedecerá à execução conforme as normas técnicas.

**18. LIMPEZA:** A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, para tanto se deve providenciar uma completa limpeza de entulhos, materiais, etc...

**OBS 01:** A empresa deverá apresentar diário de obra a cada medição, sob pena de não recebimento da parcela. Também deverá ter a presença, pelo menos a cada 15 dias, do seu engenheiro responsável.

**OBS 02:** após a conclusão da obra a empresa emitirá declaração de conclusão de obra e solicitará vistoria e recebimento da mesma.

Paulo Bento, 20 de junho de 2017.

---

Valquiria Barbosa Cruz  
Secretária de Educação

---

Volmir José Agnoletto  
Engenheiro Civil  
CREA/RS: 125496-D

---

Pedro Lorenzi  
Prefeito Municipal